



Aprovação do Programa Especial do Cabo Girão

O Programa Especial do Cabo Girão foi aprovado através da [Resolução n.º 234/2021, de 9 de abril](#) - Aprova o Programa Especial do Cabo Girão e determina que os Planos Diretores Municipais de Câmara de Lobos e Ribeira Brava sejam objeto de alteração por adaptação.

Discussão Pública do Programa Especial do Cabo Girão

O Instituto das Florestas e da Conservação da Natureza, IP-RAM, na qualidade de entidade responsável pela elaboração do Programa Especial, torna público, para efeitos do disposto do artigo 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M de 27 junho, que irá proceder à abertura do período de discussão pública do Programa Especial do Cabo Girão.

A proposta do Programa e respetivos conteúdos materiais e documentais, acompanhada do relatório de caracterização da área, relatório da avaliação ambiental estratégica, bem como dos pareceres da comissão consultiva e as atas das reuniões plenárias, estarão disponíveis em:

a) Instituto das Florestas e da Conservação da Natureza, IP-RAM, sita à Rua João de Deus n.º 12 E r/c C 9050-027 Funchal, nos dias úteis entre as 9:00 e 12:30 e as 14:00 e às 16h.

b) Em ifcn.madeira.gov.pt

c) Em <http://www.cm-camaradelobos.pt>

d) Em Paços do Concelho de Câmara de Lobos – edifício da Câmara Municipal, sita em Praça da Autonomia, 9300-001 Câmara de Lobos.

Apresentação Pública do Programa Especial do Cabo Girão

O Instituto das Florestas e da Conservação da Natureza, IP-RAM, na qualidade de entidade responsável pela elaboração do Programa Especial do Cabo Girão procedeu à sua apresentação pública a 17 de Junho de 2020, seguido de um período de discussão pública que teve lugar entre o dia 19 junho e dia 17 julho 2020.

Todos os contributos devem ser entregues até ao termo do referido período, por escrito, com identificação do assunto, devendo igualmente ser acompanhados da identificação, residência completa e número de contribuinte, dirigidos ao Presidente do Instituto das Florestas e da Conservação da Natureza, IP-RAM, sita à Rua João de Deus n.º 12 E r/c C 9050-027 Funchal, ou pelos seguintes meios: por correio registado com aviso de receção, por via eletrónica para os seguintes correios eletrónicos: ifcn@madeira.gov.pt.

No âmbito da discussão pública do Programa Especial do Cabo Girão disponibilizamos os seguintes documentos:

[Aviso publicitado no JORAM](#)

[Aviso publicitado no JM](#)

[Relatório do Programa](#)

[Relatório Ambiental](#)

[Programa de Execução
e Plano de Financiamento
Regulamento](#)

[Resumo Não Técnico](#)

[Carta de Condicionamentos](#)



[Relatório e Ponderação da Consulta Pública do programa Especial do Cabo Girão](#)